



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 2/2007

PROCESSO Nº 3/2002

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei Nº 177/01, de 4 de Junho, é emitido o Alvará de Licença nº 2/2007 em nome de **GEOCAIADO-INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, LDA**, contribuinte nº 504 191 616, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 11 – 3º Drtº em Lisboa e **CAIADO & MENEZES – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA**, com sede em Avenida António [REDACTED] Aguiar, nº 11 – 3º Drtº. em Lisboa, Contribuinte nº [REDACTED], que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em CERQUINHA, da freguesia de VILA NOVA MILFONTES, descrito na Conservatória do Registo Predial de , sob o nº 00294/140886-V.N.Milfontes e inscrito na matriz predial urbana da respectiva freguesia, sob o artigo 2892.

A operação de loteamento, aprovada por Despacho do Presidente de 2005/02/21, nos termos da delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 4250 m<sup>2</sup>

Área total de construção do loteamento: 4527,29 m<sup>2</sup>

As áreas de implantação das construções, áreas de construção, áreas dos lotes, número de pisos e número de fogos, de estabelecimentos e edificações para outros fins, como a seguir se descreve:

**LOTE N.º 01**, com a área de 271,86 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 180,60 m<sup>2</sup> e área de construção de 407,80m<sup>2</sup>, constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 02**, com a área de 694,10 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 449,83 m<sup>2</sup> e área de construção de 1041,15m<sup>2</sup>, constituído por 8 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 03**, com a área de 310,72 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 225,00 m<sup>2</sup> e área de construção de 466,00m<sup>2</sup>, constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 04**, com a área de 323,66 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 225,00 m<sup>2</sup> e área de construção de 485,50m<sup>2</sup>, constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 05**, com a área de 331,75 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 212,50 m<sup>2</sup> e área de construção de 497,62m<sup>2</sup>, constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.



LOTE N.º 06, com a área de 320,40 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 222,35 m<sup>2</sup> e área de construção de 480,60m<sup>2</sup>, constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 07, com a área de 331,00 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 208,97 m<sup>2</sup> e área de construção de 496,50m<sup>2</sup>, constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 08, com a área de 434,75 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 223,08 m<sup>2</sup> e área de construção de 652,12 m<sup>2</sup>, constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

#### CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO:

- Parcerias e informações prestadas pela EDP - Electricidade de Portugal, PT - Comunicações e Divisões de Rede Viária, Ambiente e de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Odemira.

#### OBRAS DE URBANIZAÇÃO

-Para infra-estruturação completa do loteamento serão realizados, em conformidade com os projectos aprovados, os seguintes trabalhos:

- Rede de Abastecimento de água, rede de esgotos domésticos e pluviais, orgãos em 31.064,18 €, acrescido de IVA;
- Rede Viária - Arranjos passivos e estacionamento, orgãos em 65.833,40€, acrescido de IVA;
- Rede infra-estruturas telefónicas, orgãos em 3.450,00 €, acrescido de IVA;
- Rede infra-estruturas eléctricas, orgãos em 29.672,40 €, acrescido de IVA.

**PRAZOS** - O prazo para a conclusão das obras de urbanização fixa-se em 1 Ano, cuja data de início deverá ser comunicada antecipadamente, por escrito, aos serviços camarários, de forma a permitir o indispensável acompanhamento técnico e fiscalizador.

#### CEDÊNCIAS

São cedidos ao Município de Odemira, para integrar no domínio público as seguintes parcelas de terreno:

- Área para zona verde com 180,98 m<sup>2</sup>.
- Rede Viária - Arranjos passivos e estacionamento com a área de 1050,78 m<sup>2</sup>.

#### CAUÇÕES

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º da legislação mencionada no valor de constituída por hipoteca ao Município de Odemira do lote n.º 2, atrás descrito, com a área de 694,10 m<sup>2</sup>, ao qual foi atribuído o valor de 300.000,00 €, (trezentos mil euros).

Esta Licença é válida até : 2008/02/15, tendo início em 2007/02/15.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 177/01, de 4 de Junho.

O Presidente da Câmara Municipal

(ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO)

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2007/02/15.  
A mesita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com as Guias N.ºs. 1275 e 1276 emitidas em 2007/02/15.  
Odemira, 15 de FEVEREIRO de 2007.

O Chefe de Secção,

(António Manuel da Silva)